



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax (0xx75)3279-3074

PORTARIA Nº 021 / 2021

“Constitui a Comissão de Avaliação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de PARIPIRANGA, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, com fulcro na resolução 1340-16 do TCM-BA e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação do Inventário dos Bens da Câmara Municipal de PARIPIRANGA, os seguintes nomes:

- I – Vanessa Rabelo Pereira (Presidente);
- II – Marciel Cabral de Andrade (Membro);
- III – Lucas Nauan da Silva Andrade (Membro);

Art. 2º - Os membros da Comissão ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação, depreciação e levantamento de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal de PARIPIRANGA.

Art. 4º - Está Portaria entra em viro na sua publicação retroagindo os seus efeitos para 03 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILSON DE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BA